



BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos

1º Secretário

Ester Gianeri Garbin

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador

Claudemir José dos Santos

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis

Vereador

Patrício Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR N°. 06/2018

Bastos, 20 de junho de 2018.

Senhor(a) Presidente(a),

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 146/2018

Vimos através do presente informar a Vossa Excelência que na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 19/06/2018 foi aprovada por unanimidade de votos a **Moção n° 029/2018, de autoria desse vereador e Presidente da Câmara Municipal de Bastos – Kleber Lopes de Sousa**, cuja cópia segue em anexa, em que o Poder Legislativo Bastense está manifestando irrestrito apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018, de autoria da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes, que: Dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as funções no poder público, rede privada e filantrópica, no Estado, em tramitação na Assembleia Legislativa.

Para simples esclarecimento, encaminhamos cópia da Moção nº 029/2018 aos nobres Deputados Estaduais com assento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo rogando aos nobres Parlamentares que evidem esforços no sentido de viabilizarem, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido a grande importância da aprovação do Projeto de Lei aos profissionais da área da saúde.

Assim sendo, respeitosamente, encaminhamos cópia da citada Moção a Vossa Excelência para que tomem pleno conhecimento das considerações da propositura em pauta, e ao mesmo tempo rogamos o irrestrito apoio de Vossa Excelência e demais Pares desta Egrégia Casa de Leis, para que, se possível, envie ofício aos Deputados Estaduais, solicitando aos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que aprovem o Projeto de Lei nº 347/18.

Certo de podermos contar com a sua atenção, e na expectativa do providencial apoio à presente propositura junto às autoridades mencionadas, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente


Kleber Lopes de Sousa
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 487 / 2018 Data/Hora: 05/07/2018 14:51

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

OFÍCIO CIRCULAR N° 06/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kléber Lopes de Sousa
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos
1º Secretário
Ester Gianeri Garbin
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador

Claudemir José dos Santos
Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis
Vereador

Patrocínio Monteiro Filho
Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador

MOCÃO Nº 029/2018 De 08 de junho de 2018.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Senhor Cauê Macris - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como a todos os Deputados Estaduais com assento na Assembleia Legislativa, dando ciência que o Poder Legislativo Bastense, em nome da comunidade bastense, está manifestando irrestrito apoio para aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018, de autoria da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes, que: Dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as funções no poder público, rede privada e filantrópica, no Estado, em tramitação na Assembleia Legislativa; e ao mesmo rogando-lhes que evidem esforços no sentido de viabilizarem, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberacão do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido a grande importância da aprovação do Projeto de Lei aos profissionais da área da saúde, bem como envie cópia da presente Moção a Sra. Analice Fernandes - Deputado Estadual e autora do Projeto de Lei, dando ciência da apresentação da Moção e ao mesmo tempo manifestando votos de congratulações e agradecimentos pela brilhante iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 347/2018, uma vez que está atendendo aos anseios dos profissionais da área da saúde.

Requeremos ainda que envie cópia da presente Moção a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando apoio e ao mesmo tempo rogando-lhe que enviem ofício aos Deputados Estaduais solicitando a aprovação do Projeto de Lei nº 347/2018.

Finalizando, que dê ciência da presente Moção ao COREN - SP, informando que o Poder Legislativo manifesta irrestrito apoio ao Projeto de Lei nº 347/2018.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento dos nobres Pares tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Projeto de Lei nº 347/2018, de autoria da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes, que: Dispõe sobre a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem que exerçam as funções no poder público, rede privada e filantrópica, no Estado; que foi protocolizado no dia 24/05/2018.

É louvável a iniciativa da nobre Deputada Estadual Analice Fernandes ao apresentar o Projeto de Lei, bem como de grande relevância especialmente para os profissionais da área da saúde - enfermeiros, auxiliares de enfermagem e técnicos de enfermagem, uma vez que o trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem é fundamental para a manutenção do sistema de saúde; portanto, é de suma importância que o Governo crie meios visando a valorização dos profissionais; e uma das medidas é a redução da jornada de trabalho, com o intuito de melhorar as condições de trabalho e promover a qualidade de vida dos trabalhadores.

Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2017/2018

Kleber Lopes de Sousa
Presidente

Francisco Pena Branca Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Luiz Carlos dos Santos

1º Secretário

Ester Gianeri Garbin

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Claudemir José dos Santos

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Jurandi Coelho de Assis

Vereador

Patrício Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador

Para simples esclarecimento, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização das Nações Unidas (ONU) recomendam a jornada de 30 horas como ideal para os trabalhadores da área de saúde; no entanto, atualmente esses profissionais trabalham em regime de 40 horas semanais, acarretando um enorme desgaste e prejudicando o atendimento prestado aos pacientes.

Sem dúvida nenhuma, a redução da jornada de trabalho dos profissionais da saúde, além de estar garantindo melhor qualidade de vida aos mesmos, também reverterá em estímulo e, consequentemente, na melhor prestação de serviço para a população no Estado de São Paulo, no atendimento no poder público estadual, municipal, privado e nas entidades filantrópicas.

Vale ainda lembrar que a maioria desses profissionais, em razão da necessidade financeira, uma vez que o salário é considerado baixo devido a grande importância da profissão, acabam por trabalhar em 02 ou 03 empregos, diminuindo a qualidade de seu trabalho nos hospitais.

Não podemos esquecer também que é uma luta histórica dos profissionais da área da saúde no que diz respeito à redução da jornada de trabalho. Inclusive, também tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2295/00; no entanto, infelizmente até o presente momento não foi apreciado e deliberado.

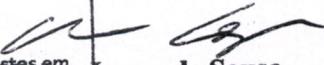
Assim sendo, demonstrado a grande relevância que este Projeto de Lei possui para os profissionais da área da saúde – enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, que trabalham na rede pública estadual, municipal, privado e filantrópicas do Estado de São Paulo, estamos apresentando a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 347/2018 e ao mesmo tempo rogamos aos nobres Deputados Estaduais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria, vista que trará grandes e futuros benefícios

Diante do exposto, apresento a presente Moção e rogo o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente propositura.

APROVADA, em ÚNICA VOTAÇÃO, por unanimidade de votos, a presente Moção, na 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 19/06/2018.

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 08 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Bastos em
19 de junho de 2018.


Kleber Lopes de Sousa
vereador


Kleber Lopes de Sousa
Presidente da Câmara